

**RATING****brB-(sf)**

O Fundo apresenta uma relação menos do que razoável entre os mecanismos de proteção para as Cotas e a perda estimada para a carteira. O risco é alto.

Data: 16/mar/2021  
Validade: 31/dez/2021

**Sobre o Rating:**Data: **16/mar/2021**Validade: **31/dez/2021**Perspectiva: **Negativa**

Observação: -

Histórico:

Mar/21: Atribuição

Escala de rating disponível em:  
<http://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>

**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 16 de março de 2021, atribuiu o rating de crédito '**brB-(sf)**' para à 1ª Emissão de Cotas Seniores do Fortitudine Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados (Fortitudine FIC FIDC NP / Fundo), veículo inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.576.221/0001-73. A classificação possui **perspectiva negativa**.

A perspectiva negativa está alinhada à expectativa de piora da qualidade das carteiras e no aumento do risco de inadimplemento dos Direitos Creditórios adquiridos pelos Fundos investidos, que são focados em créditos cedidos e/ou devidos por pequenas e médias empresas, em geral mais vulneráveis ao ciclo econômico recessivo no qual a economia brasileira entrou após o início da pandemia de COVID-19 no país, situação que vem acompanhada do fim do auxílio emergencial do Governo Federal e da incerteza quanto à implantação de um novo programa que o substitua, especialmente no contexto de grave crise fiscal.

O Fortitudine FIC FIDC NP foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 16 de julho de 2018 e está autorizado a operar com base nas disposições dadas por Regulamento próprio, datado de 26 de novembro de 2020. Trata-se de um condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, que tem a administração do Plural S/A Banco Múltiplo (Plural / Administrador), a custódia do Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia S/A (BM&FBovespa / Custodiante) e a gestão da Artesanal Investimentos Ltda. (Artesanal / Gestora).

O Fundo tem por objetivo proporcionar a seus Cotistas, observada a política de investimento e de composição da carteira, a melhor valorização possível para as Cotas Subordinadas Júnior e, com relação às Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino, alcançar a Meta de Rentabilidade Prioritária.

O Fortitudine FIC FIDC NP está autorizado a emitir Cotas Seniores e Subordinadas (Mezanino e Júnior), observando a participação mínima de 33,3% do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo para as Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior). Já as Cotas Subordinadas Júnior devem representar, no mínimo, 15,0% do total em Cotas Subordinadas.

A classificação '**brB-(sf)**' indica um risco alto, relativamente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva aos Cotistas Seniores os valores correspondentes ao principal investido, acrescido da remuneração proposta (1,00% ao mês), na data de resgate, atendendo, paralelamente, às demais condições definidas em Regulamento e no Suplemento específico.

Esta classificação decorre da utilização da mesma metodologia aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), o que se justifica, principalmente, pelo fato de que essas Cotas são os ativos subjacentes desse tipo de Fundo. A nota reflete os aspectos regulamentares do FIC FIDC e o desempenho histórico dos FIDCs e FIDCs NPs em que este tem investido, e deriva-se, primordialmente, dos perfis de risco de crédito razoável e muito alto, respectivamente, das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Júnior daqueles Fundos. Afora a análise específica do risco de crédito, a nota está pautada na análise de outros aspectos também relevantes para as Cotas do Fundo, em especial aqueles derivados de sua estrutura, tais como os riscos de liquidez, mercado, de contrapartes e jurídico.

**Analistas:**

Thamires de Souza  
Tel.: 55 11 3377 0728  
thamires.souza@austin.com.br

Pablo Mantovani  
Tel.: 55 11 3377 0702  
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros  
Rua Leopoldo Couto Magalhães,  
110 – conj. 73  
São Paulo – SP  
CEP 04542-000  
Tel.: 55 11 3377 0707  
Fax: 55 11 3377 0739  
[www.austin.com.br](http://www.austin.com.br)

O rating está refletindo o perfil de risco de crédito emitido pela carteira do Fundo decorrente da possibilidade de concentração em ativos naturalmente mais arriscados (Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior de FIDCs e FIDCs NPs), os quais poderão ser emitidos por apenas um FIDC e/ou FIDC NP, reduzindo os potenciais efeitos benéficos da diversificação dos investimentos, com a redução da intercorrelação dos ativos, em que pese a possibilidade de ocorrência de diversificação setorial nas carteiras dos FIDCs.

Como principal ponto de risco destaca-se que, o Fundo possui regras muito amplas, em Regulamento, para aquisição de Cotas de FIDCs e FIDCs NPs. Neste caso, além de poder concentrar a totalidade de sua carteira em um único FIDC e/ou FIDC NP, o Fundo pode adquirir FIDCs fechados ou abertos, que sejam voltados à aquisição de Direitos Creditórios performados ou a performar, a vencer ou vencidos, fortemente concentrado em único tipo de lastro e Cedente, representados, como exemplo, duplicatas ou todo e qualquer outro título representativo de crédito emitidos por empresas de pequeno e médio portes, contratos de compra e venda, locação e prestação de serviços decorrentes de operações realizadas nos segmentos comercial, industrial, prestação de serviços, agrícola, imobiliário, de hipotecas, financeiro, ações judiciais, precatórios ou de arrendamento mercantil, podendo, ser inclusive, oriundas de operações de Sociedades de Micro Crédito, emitidas por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, o que se aplica à realidade atual dos Fundos investidos.

Ademais, a política de investimentos e diversificação especificada em seu Regulamento, permite que o Fortitudine FIC FIDC concentre até 100,0% de seu PL em uma única Classe ou Série de Cotas de FIDC e/ou FIDC NP. Note-se que não existe impedimento em seu Regulamento para a composição de sua carteira exclusivamente com Cotas Subordinadas Júnior, que tipicamente exibem risco alto ou muito alto. Do mesmo modo, não há definição de ratings mínimos para as Cotas que são objeto de investimento, não havendo, dessa maneira, o estabelecimento de parâmetros de risco das Cotas investidas de outras classes.

A Austin Rating destaca que o risco de crédito de outros ativos financeiros foi pouco determinante para a definição da classificação, na medida em que este tipo de veículo (FIC FIDC) deve compor sua carteira com mais de 95,0% em Cotas de FIDCs e FIDCs NPs. No caso do Fortitudine FIC FIDC, os 5,0% remanescentes de seu PL devem ser aplicados em títulos de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil, Cotas de Fundo de Renda Fixa com liquidez diária, operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN e certificado de depósito bancário de emissão de instituição financeira nacional que possua classificação mínima de "AA" emitida por agência classificadora de risco em funcionamento no mercado nacional.

Os reforços de crédito disponíveis para as Cotas classificadas do Fortitudine FIC FIDC também estão sendo incorporados à nota atribuída. A subordinação mínima disponível para à 1ª Emissão de Cotas Seniores do FIC FIDC é equivalente a 33,3% do PL.

Quanto ao risco de liquidez, essa agência pondera positivamente o fato de o Fortitudine FIC FIDC ser um veículo constituído como condomínio fechado, sendo o resgate condicionado ao término do prazo de duração do Fundo, ou término do prazo de duração da Cota ofertada pelo FIC FIDC. Todavia, o Fundo pode adquirir Cotas de Fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto, os quais podem sofrer resgates de suas Cotas a qualquer momento, o que implica em risco de liquidez para o Fundo, ou seja, de que este não disponha pontualmente de recursos para efetuar os pagamentos relativos aos resgates de suas Cotas. Afora isso, a Austin Rating acredita que a gestão da liquidez será realizada adequadamente pela Artesanal, buscando o casamento de prazos entre o Fortitudine FIC FIDC e os FIDCs Investidos.

O risco de descolamento de taxas está sendo incorporado, por sua vez, em medida apenas moderada à nota das Cotas Seniores do Fundo. Como não existe parâmetro pré-definido para remuneração das Cotas dos FIDCs Investidos é possível à existência de descasamento de taxas entre os ativos (rentabilidade das Cotas dos FIDCs Investidos) e passivos (Cotas Seniores do Fortitudine FIC FIDC), o que indica a possibilidade de que esses passivos remunerem mais do que os ativos, afetando diretamente o valor das Cotas Subordinadas. Não obstante, essa agência entende que a Artesanal terá o devido cuidado na seleção dos ativos (Cotas de FIDCs), para que não haja descasamento de indexadores.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do FIC FIDC, a classificação está absorvendo a qualidade operacional do Grupo Plural S/A, como Administrador e o Banco BM&FBovespa de Serviços de

Liquidação e Custódia S/A, responsável pela Custódia. Embora não sejam classificadas pela Austin Rating, essa agência reconhece o histórico positivo das companhias, assim como seus bons critérios operacionais, com benefícios ao Fundo. Quanto à Artesanal, a Gestora, não foram identificados potenciais riscos advindos dessa para o Fundo.

As classificações da 1ª Emissão de Cotas Seniores, da 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino e das Cotas Subordinadas Júnior do Fortitudine FIC FIDC NP estão refletindo, os seguintes eventos observados até o encerramento daquele período: a) ao final de dez/20, o PL era de R\$ 80,9 milhões, com a seguinte distribuição por classe de Cotas: R\$ 12,2 milhões em Cotas Seniores, com participação de 15,1% do PL do Fundo; R\$ 35,6 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino, com participação de 44,1% do PL; e R\$ 33,0 milhões em Cotas Subordinadas Júnior, para uma participação de 40,8% do PL; b) o Fundo esteve enquadrado com relação ao percentual mínimo de 95,0% de investimento em Cotas de FIDCs em todos os meses (jan/20 a dez/20). Entre out/20 e dez/20, a participação média foi de 100,6% do PL. Complementarmente ao total investido nesses Fundos, o Fortitudine FIC FIDC NP manteve seus recursos aplicados em FIC FIM, que possui em sua carteira Cotas de FIDCs e FIDCs NPs sob a gestão da Artesanal. Apesar da possibilidade de alocação em uma ampla gama de FIDCs, o FIC FIDC mantinha em carteira, ao final de dez/20, Cotas de Classe Única de um único FIDC, com participação de 26,0% do PL e Cotas Subordinadas Júnior de três FIDCs, representando 54,1%, 16,0% e 4,5% do PL. Essas 3 Cotas são classificadas pela Austin Rating em, respectivamente, 'brC(sf)', 'brCC(sf)' e 'brCC(sf)'. Essas notações também se aplicam às Cotas de alguns dos FIDCs Investidos pelo FIC FIM acima mencionado e, assim, definem o perfil de risco atual da carteira do Fundo; e c) as rentabilidades da 1ª Série de Cotas Seniores (1,0% ao mês) e da 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino (1,2% ao mês.) alcançaram os *benchmarks* definidos em seus Suplementos, no decorrer do período em análise. As Cotas Subordinadas Júnior do Fundo apresentaram rentabilidade relevante e, acumularam variação de 3,4% no trimestre, o que contribuiu para uma variação acumulada de 26,1% nos últimos 12 meses até dez/20, muito acima, portanto, dos 2,8% acumulados no mesmo período pelo CDI, parâmetro utilizado para esta análise.

Adicionalmente, no dia 23 de fevereiro de 2021, data posterior a este monitoramento, foi aprovada a prorrogação da amortização programada da 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino do Fortitudine FIC FIDC NP em um ano, passando o início das amortizações de 25º para o 37º mês, de 36 parcelas.

Foram considerados para afirmação das Cotas classificadas do Fortitudine FIC FIDC NP, os Fundos investidos no 4T20. O FIDC com participação equivalente a 54,1% sobre o PL do Fundo em dez/20 mantinha um PL de R\$ 191,5 milhões, com a seguinte distribuição por classe de Cotas: R\$ 103,5 milhões em Cotas Seniores e participação de 54,1% do PL do Fundo; e R\$ 88,0 milhões em Cotas Subordinadas Júnior, com participação de 45,9% do PL. As operações garantidas que faziam parte da carteira eram CCBs, contratos e duplicatas, todos cedidos ou devidos por empresas de um Grupo Econômico, sendo que esses tipos de Direitos Creditórios representavam 95,0%, 6,6% e 0,8% do PL, respectivamente. Os créditos vencidos representavam, em média, 4,9% do PL no trimestre em análise (9,2% no 3T20). O Fundo mantinha o prazo médio da carteira em torno de 190 dias úteis, no 4T20. No acumulado dos últimos 12 meses até dez/20, as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram valorização de 3,3%, próximo à rentabilidade do CDI acumulado para o mesmo período (2,8%);

Quanto ao segundo FIDC, com participação de 26,0% sobre o PL do Fundo em dez/20, não possuía classificação de risco de crédito com a Austin Rating até final do período em análise. De acordo com o informe mensal, disponibilizado pelo site da CVM, no mês de dez/20, o PL era de 47,0 milhões, (100,0% do PL do Fundo) em Única Classe de Cotas. O total de Direitos Creditórios do FIDC era de R\$ 46,8 milhões (99,6% do PL), sendo R\$ 45,2 milhões (96,1% do PL) de créditos vencidos, sendo a maior parte dos atrasos entre 61 e 90 dias. Ao final de dez/20, as operações que faziam parte da carteira eram créditos decorrentes de ações judiciais em curso. A rentabilidade apurada do Fundo no mês de dez/20 era de -302,0%, conforme o informe mensal.

O terceiro FIDC, com participação de 16,0% sobre o PL do Fundo em dez/20, mantinha R\$ 46,2 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino A, R\$ 16,5 milhões em Cotas Subordinadas Mezanino B e R\$ 94,9 milhões em Cotas Subordinadas Júnior, perfazendo PL total de R\$ 157,7 milhões, sendo que ao final de set/20 o PL do Fundo era de R\$ 194,0 milhões. As operações garantidas que faziam parte da carteira ao final de dez/20 eram em duplicatas (74,7% do PL), confissão de dívidas (12,1%), contratos físicos (7,3%) e CCBs pré balcão (4,4%). De acordo com informações do Administrador, em dez/20 a carteira de Direitos Creditórios somava R\$ 155,2 milhões, pelo valor justo, dos quais 8,7% da carteira possuía coobrigação. O total de atraso no 4T20, era de 0,4% e em dez/20, atingiu 1,2% do PL. Destaca-se que no

mês de dez/20, o expressivo volume de recompras no valor de R\$ 66,3 milhões, o que representou 42,1% do PL, em único Sacado. Segundo a Artesanal, as recompras tratam-se de uma correção no estoque do Fundo e, não se refere à inadimplência ou problema de atraso em pagamento do devido Sacado. No 4T20, o prazo médio da carteira era de 175 dias úteis. No acumulado dos últimos 12 meses até dez/20, as Cotas Subordinadas Júnior apresentam valorização de 34,8%, superior à rentabilidade do CDI acumulado para o mesmo período (2,8%);

Em relação ao último FIDC Investido, com participação de 4,5% do PL do Fundo em dez/20, mantinha, na mesma data, um PL de R\$ 3,6 milhões, (100,0% do PL do Fundo) em Cotas Subordinadas Júnior. O total de Direitos Creditórios do FIDC era de R\$ 4,9 milhões (134,7% do PL), sendo R\$ 54,9 mil (1,5% do PL) de créditos vencidos. No acumulado dos últimos 12 meses até dez/20, as Cotas Subordinadas Júnior apresentam desvalorização de 27,6%, abaixo à rentabilidade do CDI acumulado para o mesmo período (2,8%).

Em dez/20, o Fundo tinha investido no FIC FIM, conforme já mencionado, sendo o saldo de R\$ 180,4 mil (0,2% do PL). A carteira daquele FIC FIM era composta ao final de dez/20, por Cotas Subordinadas de diversos Fundos, incluindo alguns daqueles acima relacionados. O FIC FIM mantinha, ao final de dez/20, um PL de R\$ 124,9 milhões, sendo R\$ 122,7 milhões (98,3% do PL) aplicados em FIDCs. A rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses era de 9,3%, conforme o relatório de carteira diária enviado pela Gestora do Fundo.

### Perspectiva Negativa e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva negativa indica a possibilidade de rebaixamento da classificação da 1ª Emissão de Cotas Seniores do Fundo no médio e longo prazo, o que se dá em razão dos fatores anteriormente comentados. Apesar dessa tendência de rebaixamento, a perspectiva negativa poderá ser removida e a classificação afirmada, caso, entre outros possíveis eventos futuros, as carteiras dos Fundos investidos venham a apresentar níveis reduzidos de prazos, inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

A Austin Rating continua atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do FIC FIDC e, especialmente, nos FIDCs investidos, sobretudo em face do recrudescimento da COVID-19 em território brasileiro nas últimas semanas e das dificuldades para a realização da imunização em massa da população no curto prazo, situação que vem acompanhada do fim do auxílio emergencial do Governo Federal e da incerteza quanto à implantação de um novo programa que o substitua, especialmente no contexto de grave crise fiscal.

### PERFIL DO FUNDO

<b>Denominação:</b>	Fortitudine Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados;
<b>CNPJ:</b>	30.576.221/0001-73;
<b>Administrador:</b>	Plural S/A Banco Múltiplo;
<b>Gestora:</b>	Artesanal Investimentos Ltda.;
<b>Custodiante:</b>	Banco BM&FBovespa de Serviços de Liquidação e Custódia S/A;
<b>Auditor Independente:</b>	Audifactor Auditores Independentes S/S;
<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
<b>Disciplinamento:</b>	Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
<b>Regimento:</b>	Regulamento Próprio, datado 26 de novembro de 2020;
<b>Forma:</b>	Condomínio Fechado;
<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado;

---

<b>Público Alvo:</b>	Investidores profissionais, nos termos do Artigo 9-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada;
<b>Objetivo:</b>	É proporcionar a seus Cotistas, observada a política de investimento e de composição da carteira definida em Regulamento: i) melhor valorização possível para as Cotas Subordinadas Junior; e ii) com relação a cada Cota Sênior e Cota Subordinada Mezanino, alcançar a Meta de Rentabilidade Prioritária;
<b>Política de Investimento:</b>	<p>O Fundo deverá alocar, em até 90 (noventa) dias contados da 1ª data de emissão de Cotas, no mínimo, 95,0% (noventa e cinco por cento) de seu PL na subscrição ou aquisição de Cotas de: i) Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios; e ii) Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados;</p> <p>Os Fundos poderão ser fechados ou abertos, que sejam voltados à aquisição de Direitos Creditórios performados, ou a performar, a vencer, ou vencidos, representados por duplicatas, ou todo e qualquer outro título representativo de crédito, ou por contratos de compra e venda, locação e prestação de serviços decorrentes de operações realizadas nos segmentos comercial, financeiro, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, de prestação de serviços e ações judiciais, estabelecidas nas Condições para Aquisição definidas no Capítulo VIII do Regulamento;</p> <p><u>Condições para Aquisição:</u> O Fundo somente adquirirá Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados que atendam, na data de aquisição, cumulativamente, as seguintes condições para aquisição: a) que sejam emitidas por Fundos de Investimento em Direitos Creditórios geridos pela Gestora ou; (ii) que sejam emitidas por Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, ou Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados que tenham a análise e aprovação pelo comitê de investimento da Gestora; b) sejam emitidas por FIDCs e FIDCs NP cuja política de investimento estabeleça que parte preponderante do PL do seja investida em Direitos Creditórios provenientes de no mínimo um dos seguintes segmentos: comercial, industrial, prestação de serviços, agrícola, imobiliário, de hipotecas, financeiro, ações judiciais, precatórios ou de arrendamento mercantil. Poderá também ser oriundas de operações de Sociedades de Micro Crédito, emitidas por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN;</p> <p>A verificação do enquadramento dos Direitos Creditórios as Condições de Aquisição será de responsabilidade da Gestora que realizará a verificação da adequação no momento a sua aquisição;</p> <p><u>Ativos Financeiros:</u> O Fundo poderá, conforme o caso, manter a totalidade do saldo remanescente, até 5,0% (cinco por cento), de seu PL não investido em Cotas de Fundos, em moeda corrente nacional, ou aplicá-lo, exclusivamente em Ativos Financeiros compreendidos: a) títulos públicos federais de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; b) Cotas de Fundo de renda fixa com liquidez diária; c) operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; e d) certificado de depósito bancário de emissão de instituição financeira nacional que possua classificação mínima de “AA” emitida por agência classificadora de risco em funcionamento no mercado nacional;</p>

---

O Fundo poderá realizar operações nas quais a Administradora, seu controlador, sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum atuem na condição de contraparte, para realização de operações compromissadas e/ou para aquisição de Ativos Financeiros definidos como elegíveis para a carteira do Fundo, até o limite de 10,0% (dez por cento) do PL do Fundo;

**Limites de Concentração:**

O Fundo poderá aplicar até 100,0% de seu PL em Cotas de um mesmo Fundo;

**Classes de Cotas:**

Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior;

**Razão Mínima:**

Desde a data da 1ª Integralização de Cotas Seniores até a última data de Amortização, a Administradora verificará, no 1º dia útil de cada mês calendário, se a Relação entre soma das Cotas Subordinadas Júnior e Cotas Subordinadas Mezanino e PL do Fundo seja igual ou superior a 33,0% (trinta e três por cento) (Relação Mínima Sênior);

Desde a data da 1ª Integralização de Cotas Subordinadas Mezanino até a última data de Amortização, a Administradora verificará, no 1º dia útil de cada mês calendário, se a relação entre as Cotas Subordinadas Júnior e a soma das Cotas Subordinadas Júnior e Cotas Subordinadas Mezanino seja igual ou superior a 15,0% (quinze por cento) (Relação Mínima Subordinada Mezanino);

**Amortização e Resgate:**

As Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino serão amortizadas integralmente pelo Fundo nas respectivas datas da Amortização, observado o previsto no respectivo Suplemento e no Capítulo XIII do Regulamento;

Se o PL assim permitir, as Cotas Subordinadas poderão ser amortizadas, a partir da primeira data de Amortização de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino, desde que as Razões de Garantia não fiquem desenquadradas;

O Fundo poderá realizar Amortizações programadas de qualquer série de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino a ser emitida, de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Suplemento;

Observada a ordem de alocação dos recursos prevista no Capítulo XIX do Regulamento, e desde que o PL permita e o Fundo tenha Disponibilidades para tanto, a Assembleia Geral poderá determinar alterações nas Amortizações Programadas de uma ou mais séries específicas de Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, nas datas e valores a serem estipulados na referida Assembleia Geral;

Os titulares das Cotas não poderão, em nenhuma hipótese, exigir do Fundo a amortização de suas Cotas em condições diversas das previstas no Regulamento e no Suplemento de cada série ou respectivo termo de emissão;

**Eventos de Avaliação:**

São considerados Eventos de Avaliação do Fundo quaisquer dos seguintes eventos: a) caso a Relação Mínima Sênior permaneça inferior a 33,0% (trinta e três por cento) por um período de 30 (trinta) dias consecutivos contado da data de recebimento da notificação de desenquadramento pelos Cotistas Subordinados Junior; b) caso a Relação Mínima Subordinada Mezanino permaneça inferior a 20,0% (vinte por cento por cento) por um período de 30 (trinta) dias consecutivos contado da data de recebimento da notificação de desenquadramento pelos Cotistas Subordinados Júnior; c) caso haja a redução do nível de classificação de

risco de qualquer das séries ou classes de Cotas em circulação em dois sub-níveis; d) cessação pela Administradora, Custodiante ou Gestora, a qualquer tempo e por qualquer motivo, da prestação dos serviços objeto dos seus contratos;

Sem prejuízo do disposto no Artigo 65º, na ocorrência de qualquer Evento de Avaliação, o Fundo suspenderá imediatamente o pagamento de amortização de Cotas Subordinadas Júnior. Concomitantemente, o Fundo interromperá os procedimentos de aquisição de ativos para o Fundo, exceto os de liquidez imediata e diária;

Ocorrendo qualquer Evento de Avaliação, será convocada Assembleia Geral, nos termos do Capítulo XXI do Regulamento, para avaliar o grau de comprometimento das atividades do Fundo em razão do respectivo Evento de Avaliação, podendo a Assembleia Geral deliberar: i) pela não liquidação do Fundo; ou ii) que o Evento de Avaliação que deu causa à Assembleia Geral constitui um Evento de Liquidação, estipulando procedimentos para liquidação do Fundo independentemente da convocação de nova Assembleia Geral, e aplicando-se o disposto no parágrafo 5º do Artigo 66º do Regulamento;

**Eventos de Liquidação:**

São considerados Eventos de Liquidação antecipada do Fundo quaisquer dos seguintes eventos, sem prejuízos de outros definidos no Regulamento e na regulamentação vigente aplicável: a) não execução das decisões da Assembleia Geral, em razão de Eventos de Avaliação, nos prazos estabelecidos no Regulamento ou definidos na respectiva Assembleia Geral; b) impossibilidade de aquisição de Direitos Creditórios necessários à alocação mínima e que preencham aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Cessão especificadas no Regulamento até o 90º (nonagésimo) dia contado da primeira data de subscrição; c) não pagamento, total ou parcial, de amortização de qualquer Cota Sênior ou Cota Subordinada Mezanino, nas datas de Amortização; e d) Amortização de Cotas Subordinadas Júnior em desacordo com o disposto no Regulamento;

**Outras taxas:**

Não serão cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e/ou saída. Adicionalmente à taxa de administração, o Fundo pagará semestralmente a Gestora, a título de taxa de performance, 20,0% (vinte por cento) do rendimento do Fundo que exceder 100,0% (cem por cento) do CDI (“Taxa de Performance”). A Taxa de Performance será paga no 5º (quinto) dia útil subsequente ao fechamento dos meses de julho e dezembro;

**CARACTERÍSTICAS DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES**

<b>Forma de Colocação:</b>	Esforços restritos (ICVM Nº 476/09);
<b>Data da Emissão:</b>	25 de novembro de 2020;
<b>Nº de Cotas:</b>	50.000 (cinquenta mil);
<b>Valor unitário:</b>	R\$ 1.000,00 (um mil reais);
<b>Valor Total da Emissão:</b>	R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
<b>Prazo de Duração:</b>	Prazo de duração do Fundo;
<b>Amortização:</b>	Respeitado o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da integralização das respectivas Cotas Seniores, o pagamento de amortizações

ocorrerá, de forma programada, em 36 (trinta e seis) parcelas que compreenderão principal e os rendimentos auferidos no período. As amortizações programadas serão pagas a partir do primeiro mês subsequente ao término do prazo de carência, mensalmente, no 1º dia útil de cada mês;

**Remuneração Alvo:** 1,00% ao mês;

## ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	Parâmetro	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20	30/10/20	30/11/20	31/12/20
Cotas FIDC /PL	Mín. 95,0%	Enq.*	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.							
Subordinação para Sênior /PL	Mín. 33,0%	Enq.	Enq.	Enq.									
Subordinação para Mezanino /PL	Mín. 15,0%	Enq.	Enq.	Enq.									
1ª Série de Cotas Seniores	1,0% ao mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcanç.
Cotas Sub. Mezanino	1,2% ao mês	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.									

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas pelo Plural S/A Banco Múltiplo / Enq.= Enquadrado; Desenq.= Desenquadrado; Alcanç. = Alcançado.  
(\*) Conforme posição da Administradora, o Fundo esteve enquadrado.

Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (% do PL)														
Fundo	Classe	Rating	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20	30/10/20	30/11/20	31/12/20
FIDC*	Sub. Júnior	'brC(sf)' Obs. Negativa	0,0%	0,0%	9,6%	24,9%	25,2%	25,4%	41,1%	34,3%	52,9%	54,6%	50,8%	54,1%
FIDC NP*	Sub. Júnior	'brCC(sf)' Estável	15,6%	10,2%	10,5%	27,2%	33,0%	37,6%	42,6%	46,7%	40,9%	40,3%	35,8%	16,0%
FIDC NP*	Sub. Júnior	'brCC(sf)' Estável	12,5%	11,8%	11,7%	9,9%	8,2%	8,1%	7,1%	6,9%	5,8%	5,7%	4,9%	4,5%
FIDC NP	Única	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,2%	26,0%

\*Fundos que possuem classificação de risco de crédito com a Austin Rating. / Fonte: Plural S/A Banco Múltiplo

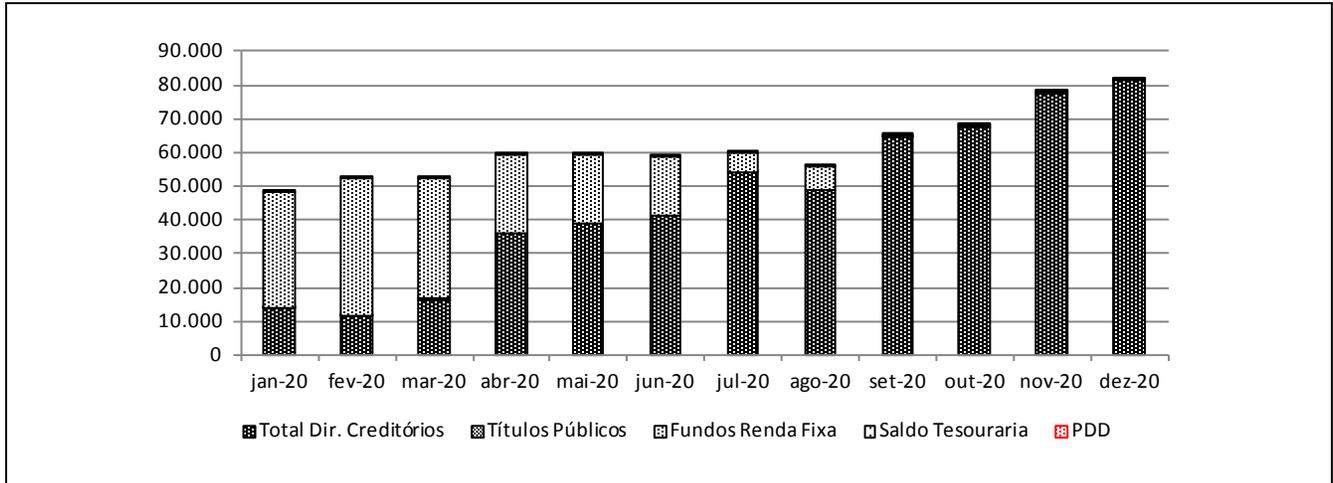
Posição da Carteira (R\$ - Mil)													
Títulos/Datas	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20	30/10/20	30/11/20	31/12/20	
Cotas de Fundos	13.813.616	11.455.332	16.585.956	36.140.140	38.807.997	41.361.335	54.249.264	49.007.810	64.748.220	67.783.115	77.711.272	81.347.055	
<b>Total Cotas de Fundos</b>	<b>13.813.616</b>	<b>11.455.332</b>	<b>16.585.956</b>	<b>36.140.140</b>	<b>38.807.997</b>	<b>41.361.335</b>	<b>54.249.264</b>	<b>49.007.810</b>	<b>64.748.220</b>	<b>67.783.115</b>	<b>77.711.272</b>	<b>81.347.055</b>	
Títulos Públicos	229.148	20.075	10.130	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	103.216	0,0	0,0	0,0	
Fundos Multimercado	34.479.685	40.738.610	35.682.570	23.179.231	20.497.776	17.624.369	5.798.164	6.749.550	556.278	202.113	190.650	180.351	
Saldo Tesouraria	1.844	1.051	1.741	8.096	6.181	5.874	4.767	4.058	4.399	3.082	5.621	7.908	
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>48.524.292</b>	<b>52.215.067</b>	<b>52.280.397</b>	<b>59.327.467</b>	<b>59.311.953</b>	<b>58.991.578</b>	<b>60.052.195</b>	<b>55.761.418</b>	<b>65.412.112</b>	<b>67.988.309</b>	<b>77.907.543</b>	<b>81.535.314</b>	

Fonte: Plural S/A Banco Múltiplo

Posição da Carteira (% do PL)													
Títulos/Datas	31/1/20	28/2/20	31/3/20	30/4/20	29/5/20	30/6/20	31/7/20	31/8/20	30/9/20	30/10/20	30/11/20	31/12/20	
Cotas de Fundos	28,1%	22,0%	31,8%	62,0%	66,5%	71,1%	90,8%	87,9%	99,6%	100,5%	100,7%	100,6%	
<b>Total Cotas de Fundos</b>	<b>28,1%</b>	<b>22,0%</b>	<b>31,8%</b>	<b>62,0%</b>	<b>66,5%</b>	<b>71,1%</b>	<b>90,8%</b>	<b>87,9%</b>	<b>99,6%</b>	<b>100,5%</b>	<b>100,7%</b>	<b>100,6%</b>	
Títulos Públicos	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
Fundos Multimercado	70,1%	78,1%	68,4%	39,8%	35,1%	30,3%	9,7%	12,1%	0,9%	0,3%	0,2%	0,2%	
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>98,6%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,2%</b>	<b>101,9%</b>	<b>101,6%</b>	<b>101,5%</b>	<b>100,5%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,7%</b>	<b>100,8%</b>	<b>101,0%</b>	<b>100,8%</b>	

Fonte: Plural S/A Banco Múltiplo

Composição da Carteira

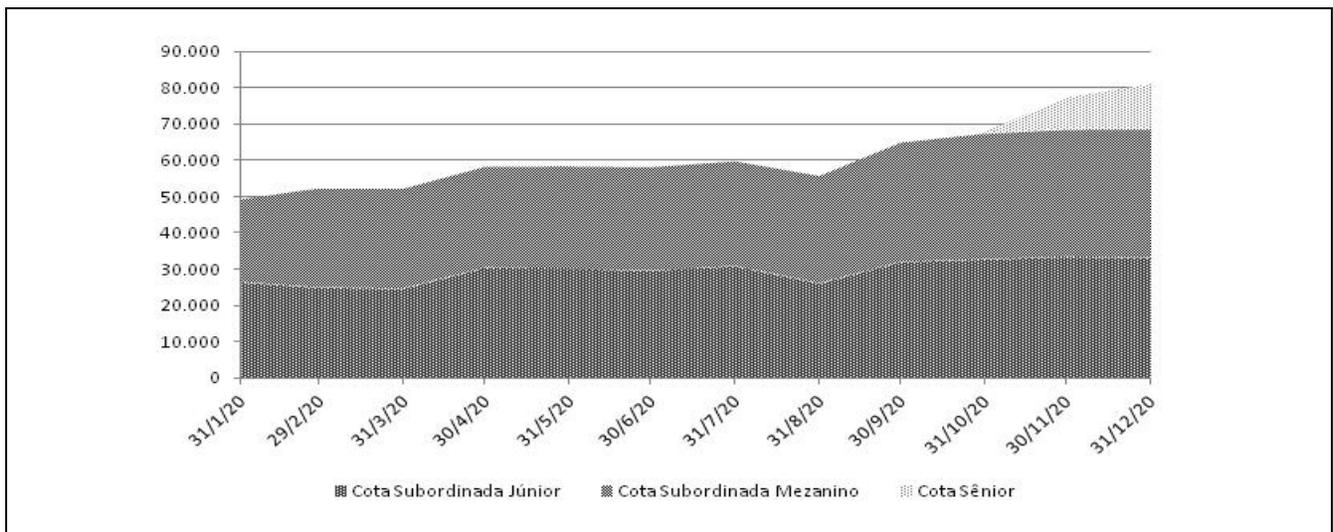


Posição do PL

Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino			Cotas Sub. Júnior			Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R\$ Mil)	
	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)	Quant.	Valor Unitário (R\$ Mil)	PL (R\$ Mil)			Sub. Júnior (%)
31/12/20	12.071	1	12.204	27.019	1	35.646	16.336	2	33.036	40,8%	84,9%	80.886
30/11/20	8.600	1	8.609	27.019	1	35.223	16.336	2	33.339	43,2%	88,8%	77.171
30/10/20	0	0	0	27.019	1	34.805	16.336	2	32.618	48,4%	100,0%	67.424
30/9/20	0	0	0	25.962	1	33.047	16.336	2	31.939	49,1%	100,0%	64.986
31/8/20	0	0	0	23.648	1	29.744	16.336	2	25.985	46,6%	100,0%	55.730
31/7/20	0	0	0	23.327	1	28.992	16.089	2	30.775	51,5%	100,0%	59.767
30/6/20	0	0	0	23.327	1	28.649	16.009	2	29.493	50,7%	100,0%	58.141
29/5/20	0	0	0	23.327	1	28.309	16.009	2	30.065	51,5%	100,0%	58.374
30/4/20	0	0	0	23.327	1	27.973	16.009	2	30.275	52,0%	100,0%	58.248
31/3/20	0	0	0	23.327	1	27.642	16.009	2	24.532	47,0%	100,0%	52.173
28/2/20	0	0	0	23.327	1	27.314	16.009	2	24.836	47,6%	100,0%	52.150
31/1/20	0	0	0	19.740	1	22.840	16.009	2	26.357	53,6%	100,0%	49.197

Fonte: Plural S/A Banco Múltiplo

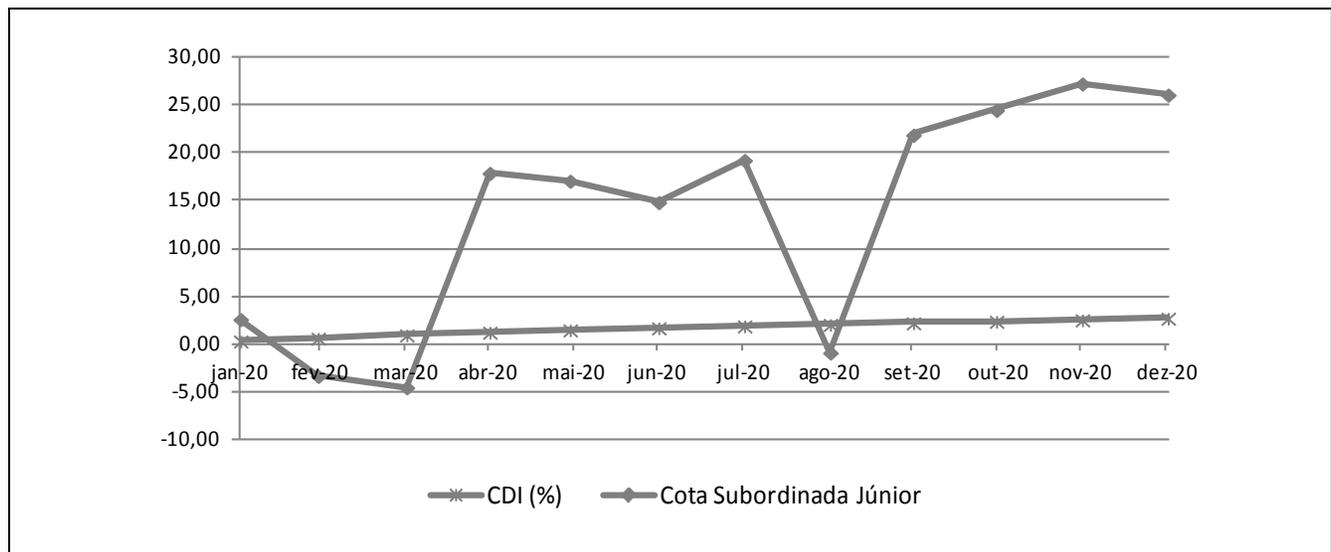
Evolução do PL Total



Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
31/12/20	0,16	2,76	1,00	608,10	1,09	1,20	729,72	15,39	-0,91	-552,36	26,10
30/11/20	0,15	2,59	0,09	60,21	0,09	1,20	802,75	14,02	2,21	1.478,19	27,25
30/10/20	0,16	2,44	0,00	0,00	0,00	1,20	764,50	12,67	2,13	1.355,77	24,50
30/9/20	0,16	2,28	0,00	0,00	0,00	1,20	764,50	11,33	22,91	14.595,58	21,91
31/8/20	0,16	2,12	0,00	0,00	0,00	1,20	750,52	10,01	-16,84	-10.532,90	-0,82
31/7/20	0,19	1,95	0,00	0,00	0,00	1,20	617,46	8,71	3,83	1.968,66	19,27
30/6/20	0,21	1,75	0,00	0,00	0,00	1,20	565,15	7,42	-1,90	-896,99	14,87
29/5/20	0,24	1,54	0,00	0,00	0,00	1,20	508,88	6,15	-0,69	-293,70	17,11
30/4/20	0,28	1,30	0,00	0,00	0,00	1,20	421,16	4,89	23,41	8.216,39	17,92
31/3/20	0,34	1,01	0,00	0,00	0,00	1,20	354,64	3,64	-1,23	-362,04	-4,45
28/2/20	0,29	0,67	0,00	0,00	0,00	1,20	408,54	2,41	-5,77	-1.964,89	-3,26
31/1/20	0,38	0,38	0,00	0,00	0,00	1,20	318,61	1,20	2,66	706,96	2,66

Fonte: Plural S/A Banco Múltiplo

Rentabilidade Acumulada



---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito à 1ª Emissão de Cotas Seniores do Fortitudine FIC FIDC NP (Fundo) reuniu-se, via áudio-conferência, no dia 16 de março de 2021. A reunião de Comitê está registrada na ata nº 20210316-6.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já indicou anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIC FIDCs.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador e do Gestor do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Artesanal Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 19 de março de 2021. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A INDICAÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de indicadas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a indicação dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma base de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO INDICADAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO INDICADAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES INDICADAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação indicada.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO.** DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2021 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**